



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Portaria nº 39/2019

Aprova o regulamento de procedimento de controle de inventário de bens do CISMIV e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento de procedimento de controle de inventário de bens na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 26 de julho de 2019.

Ângelo Chequer
Presidente do CISMIV



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

ANEXO I

ORIENTAÇÕES GERAIS

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA
- TEIXEIRAS - VIÇOSA



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Deverá ser verificado, com acompanhamento do controle interno, se foram atendidas/cumpridas cada ação/etapa/fase do procedimento conforme descrição contida a seguir:

1. Nos Bens Patrimoniais:

- 1.1. certificar-se da existência de servidor designado, oficialmente, para exercer o controle do material de acordo com a unidade orçamentária, órgão ou sistema centralizado, quando for o caso;
- 1.2. certificar-se da realização de inventários físicos periódicos dos bens patrimoniais, a ser executado por uma comissão, composta de no mínimo três membros, por designação superior, em períodos não superiores a (01) um ano, com o objetivo de atualizar os registros e controles administrativo e contábil, confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis por sua guarda e instruir as prestações de contas anuais;
- 1.3. certificar-se de que o valor total dos bens de natureza permanente, apurado no encerramento do exercício ou da gestão financeira, está sendo registrado em conta própria do sistema patrimonial;
- 1.4. certificar-se de que os bens de natureza permanente receberam números seqüenciais de registro patrimonial para identificação e inventário, por ocasião da aquisição ou da incorporação ao patrimônio;
- 1.5. certificar-se de que a numeração foi efetuada mediante gravação, fixação de plaqueta ou etiqueta apropriada e carimbo, no caso de material bibliográfico;
- 1.6. certificar-se de que os bens estão registrados em fichas ou livros de inventário, dos quais constem data de aquisição, incorporação ou baixa, descrição do bem, quantidade, valor, número do processo e identificação do responsável por sua guarda e conservação;
- 1.7. certificar-se da existência de arquivos de notas fiscais para bens móveis;
- 1.8. certificar-se da existência de termos de responsabilidades sobre um bem ou sobre um lote de bens;
- 1.9. manter relatório de carga de bens por setores ou unidades atualizados.

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA
- TEIXEIRAS - VIÇOSA



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Av. José dos Santos, 120 - Centro - Viçosa - Minas Gerais - 36560-000

Telefone: (31) 3632-3656 Fax: (31) 3632-3657 E-mail: cismiv@uol.com.br

Viçosa, 2014

Assinado por: Flávia Aparecida Nogueira de Lima

ANEXO II

CHECK LIST PARA ORIENTAÇÃO

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA
- TEIXEIRAS - VIÇOSA



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

1 BENS MÓVEIS (VERIFICAÇÃO MENSAL)				
Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	S	N	NA
	4.2.1 Controle Contábil, Cadastral e Físico			
01	Os bens móveis têm registro analítico individualizado com indicação do valor, características e dos responsáveis pela sua guarda e administração?			
02	Os registros contábeis dos bens móveis conferem com os registros cadastrais?			
03	Há registro de inventário anual dos bens móveis?			
04	No controle dos bens móveis há registro de:			
	a) Distribuição dos bens móveis?			
	b) Afixação de chapas de identificação com número do registro?			
	c) Emissão de termo de responsabilidade e guarda dos bens?			
	d) Recolhimento por inservibilidade, perda ou extravio, furto ou roubo, alienação, doação, desnecessidade, obsoleto, etc?			
	e) Redistribuição?			
	f) Empréstimo, troca ou transferência?			
	g) Baixa?			
05	No controle cadastral dos bens móveis há informações de:			
	a) Número do registro cadastral?			
	b) Requisitante do bem?			
	c) Nomenclatura e descrição do bem?			
	d) Dados do fornecedor?			
	e) Número da Nota de Empenho, valor e fonte de recursos?			
	f) Movimentação de carga, data, número do documento fiscal, número do termo de responsabilidade, transferência, recolhimento, descrição da declaração, etc?			
	g) Identificação do responsável que autorizou a baixa?			
06	As ocorrências com os bens são comunicadas pelos responsáveis ao Departamento de Serviços Gerais?			

Apontamentos de forma a caracterizar os pontos positivos e falhas ou erros a serem corrigidos:

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA
- TEIXEIRAS - VIÇOSA